

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.010 - Página 1/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS MÃOS	Emissão: 31/01/2022	Próxima revisão: 31/01/2024
		Versão: 2	

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos operacionais padrões (POP'S) referente ao atendimento e incidencias radiologicas durante preparo e realização dos exames no Hospital Universitario Ana Bezerra (HUAB), setor de diagnóstico por imagem.

2. MATERIAL

- Aparelho de raio x;
- Cassete;
- Filmes radiograficos;
- Buck mural;
- Paniel de comando e protetores de radiação (**caso não interfiram no exame**).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Acolher o paciente;
- Analisar o tipo de Exame;
- Examinar a espessura e a parte anatômica a ser radiografada;
- Definir tamanho e tipo de combinação tela-filme;
- Selecionar distância foco-filme adequada;
- Pedir para que o paciente retire os adornos caso esses interfiram no exame;
- Paciente em posição anatomica.

3.1. Incidência PA: Mão

3.1.1. Indicações Clínicas

- Fraturas, luxações ou corpos estranhos e todas as articulações da mão.
- Processos patológicos, tais como osteoporose e osteoartrite.

3.1.2. Fatores Técnicos

- Distancia Foco Receptor Imagem (DFR) mínima de 102 cm (40 polegadas).
- Tamanho do Receptor Imagem (RI) – 24x30 cm (10x12 polegadas), longitudinalmente.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.010 - Página 2/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS MÃOS	Emissão: 31/01/2022	Próxima revisão: 31/01/2024
		Versão: 2	

- Sem grade.
- Écran de detalhe no caso de radiografia analógica.
- Analógico – na faixa de 50 a 55 kV.
- Sistema digital – Variação de 55 a 60 kV.

3.1.3. Proteção

- Proteger os tecidos radiosensíveis fora da região de interesse.

3.1.4. Posicionamento Do Paciente

- Colocar o paciente na extremidade da mesa, com o cotovelo flexionado cerca de 90° e com a mão e antebraço apoiados na mesa.

3.1.5. Posição Da Parte

- Pronar a mão mantendo a superfície palmar em contato com o Receptor Imagem (RI);
- Separar os dedos levemente;
- Alinhar o eixo longitudinal da mão e antebraço com o eixo longitudinal do RI;
- Centralizar a mão e o pulso em relação ao RI.

3.1.6. Raio Central (RC)

- RC perpendicular ao RI, direcionado para a articulação Metacarpo falangiana (MCF).

3.1.7. Colimação Recomendada

- Colimar dos quatro lados do contorno da mão e pulso.

3.1.8. Observação

- Se forem solicitados exames de ambas as mãos e/ou pulsos, geralmente as partes do corpo devem ser posicionadas e expostas separadamente para o correto posicionamento do RC.

3.1.9. Anatomia Demonstrada

- Mão inteira e pulso em PA, cerca de 2,5 cm (uma polegada) do antebraço distal devem ser visíveis.
- A incidência PA da mão mostra uma visão oblíqua do polegar.

3.2. Incidência PA Oblíqua: Mão

3.2.1. Indicações Clínicas

- Fraturas e luxações de todas as articulações da mão, metacarpianos e falanges.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.010 - Página 3/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS MÃOS	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

- Processos patológicos, tais como osteoporose e osteoartrite.

3.2.2. Posicionamento do Paciente

- Posicionar o paciente na extremidade da mesa com o cotovelo fletido cerca de 90°.
- Mão e antebraço apoiados na mesa.

3.2.3. Posição da Parte

- Pronar a mão no RI; centralizar e alinhar o eixo longitudinal da mão com o eixo longitudinal do RI.
- Girar completamente a mão e o pulso lateralmente a 45° e apoiar com cunha radioluzente ou com bloco em degraus, como mostrado, para que todos os dedos fiquem separados e paralelos ao RI (veja exceção).

3.2.4. Raio Central (RC)

- RC perpendicular ao RI, direcionado para a terceira articulação MCF.
- Colimação Recomendada: Colimar nos quatro lados da mão e do pulso.

3.3. Perfil Lateromedial “Em Leque”: Mão

3.3.1. Indicações Clínicas

- Fraturas e luxações das falanges, deslocamentos anteriores/ posteriores e luxações dos metacarpianos.
- Processos patológicos, tais como osteoporose e osteoartrite, especialmente nas falanges.

3.3.2. Posicionamento Do Paciente

- Posicionar o paciente na extremidade da mesa com o cotovelo fletido cerca de 90°. Mão e antebraço apoiados na mesa.

3.3.3. Posição Da Parte

- Alinhar o eixo longitudinal da mão com o eixo longitudinal do RI.
- Girar a mão e o pulso em posição lateral com o polegar para cima.
- Posicionar os dedos e o polegar e uma posição “em leque”, apoiando cada dedo no bloco radioluzente, conforme mostrado. Garantir que todos os dedos, incluindo o polegar, fiquem separados e paralelos ao RI e que os metacarpianos não estejam rodados, mas que permaneçam em uma posição de perfil verdadeiro.

3.3.4. Raio Central (RC)

- RC perpendicular ao RI, direcionado à segunda articulação MCF.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.010 - Página 4/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS MÃOS	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

3.3.5. Colimação

- Recomendada Colimar nos quatro lados dos contornos da mão e do pulso.

3.3.6. Observação

- O perfil “em leque” é a posição preferida se as falanges forem à área de interesse (veja a página seguinte para incidências alternativas).

3.3.7. Anatomia Demonstrada

- Devem ser visíveis a mão inteira e o pulso a cerca de 2,5 cm (1 polegada) do antebraço distal.

4. REFERÊNCIAS

Cardoso dos Santos, Gelvis. Manual de radiologia: fundamentos e técnicas. São Caetano do Sul, SP; Yendis Editora, 2008.

Bontrager, Kenneth L., 1937. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada/ Kenneth L. Bontrager, John P. Lampignano; tradução Alcir Costa Fernandes, Douglas Omena Futuro, Fabiana pinzetta. - 8. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2015

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	26/11/2021	
2	31/01/2022	Revisão dos procedimentos radiográficos

Elaboração:

Francisco Raimundo Filho
Técnico em Radiologia
Siape: 2380385

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDIMG.010 - Página 5/6	
Título do Documento	EXAMES RADIOGRÁFICOS MÃOS	Emissão: 31/01/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 31/01/2024

Revisão: Francisco Raimundo Filho Técnico em Radiologia Siape: 2380385	Data:
Validação Membro – SGQVS	Data: ___/___/_____
Aprovação (Nome, Função, Assinatura) José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos	Data: ___/___/_____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

Processo nº 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20029705).

<p>Elaboração:</p> <p>Francisco Raimundo Filho</p> <p>Técnico em Radiologia</p> <p>Siape: 2380385</p>	
<p>Revisão:</p> <p>Francisco Raimundo Filho</p> <p>Técnico em Radiologia</p> <p>Siape: 2380385</p>	<p>Data:</p>
<p>Validação</p> <p>Membro - SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire</p> <p>Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raimundo Filho, Tecnólogo(a) em Radiologia**, em 21/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de**



Carvalho Freire, Chefe de Unidade, em 21/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20029738** e o código CRC **7C085290**.

Referência: Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20029738